

LEI n° 367

Abre Crédito Especial de Cr\$30.000,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir com a importância de Cr\$30.000,00 – trinta mil cruzeiros – à Liga Esportiva Ourofinense, para melhoria das instalações do Estádio Municipal “Capitão Armando”, abrindo-se o respectivo Crédito Especial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de Março de 1962.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal